



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento a senhora **MARIA CEZARINA APARECIDA MORAES POLICARPO, DIRETORA DA UNSBRAS (UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL)**, na condição de **TESTEMUNHA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da senhora Maria Cezarina Aparecida Moraes Policarpo, Diretora da Unsbras, é uma medida inadiável e estratégica para o avanço dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. A Unsbras figura como uma das entidades centrais investigadas na Operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, que apura um esquema de fraudes bilionárias por meio de descontos associativos não autorizados em benefícios previdenciários. Relatórios da investigação apontam que a entidade, sob a gestão da depoente, experimentou um crescimento financeiro vertiginoso e suspeito, saltando de um faturamento de R\$ 2 milhões em fevereiro de 2024 para R\$



10 milhões mensais em abril do mesmo ano, acumulando R\$ 20 milhões em poucos meses. Esse enriquecimento súbito coincide com o período de intensificação das cobranças irregulares, levantando questionamentos sobre a legalidade das operações e a participação consciente de seus dirigentes no esquema.

A urgência de seu depoimento é acentuada pela sua nomeação para a diretoria da Unsbras em setembro de 2023, ocorrida de forma estratégica apenas sete dias após a entidade ter firmado um acordo com o INSS que lhe permitiu aplicar descontos de 3% nos vencimentos de aposentados. Ademais, a teia de relações familiares da senhora Policarpo é, no mínimo, alarmante. Sendo sogra de Rodrigo Rosolem Califoni, executivo do Grupo THG (Total Health Group), ela se conecta diretamente a um conglomerado empresarial associado a Maurício Camisotti, figura notoriamente conhecida por seu envolvimento em esquemas análogos de lesão aos cofres públicos e aos direitos dos aposentados. A transferência da sede da Unsbras de Minas Gerais para São Paulo, tornando-a vizinha de outra entidade implicada, a Ambec, reforça a suspeita de uma articulação coordenada e dolosa para a prática de fraudes sistêmicas. É imperativo que esta CPMI investigue a fundo como tais conexões influenciaram a estrutura e as ações da Unsbras.

O depoimento da senhora Maria Cezarina Aparecida Moraes Policarpo é, portanto, crucial para elucidar a arquitetura decisória da Unsbras e a sua responsabilidade, seja por ação direta ou por omissão conivente, na espoliação sistemática de aposentados e pensionistas. Embora seu nome não figure explicitamente nos mandados da Operação Sem Desconto até o momento, sua posição de liderança a coloca no epicentro das investigações. Como secretária e diretora, era seu dever zelar pela lisura das filiações e pela legalidade das cobranças, mas a realidade aponta para o contrário: centenas de ações judiciais de beneficiários que negam qualquer vínculo com a entidade e um faturamento mensal de R\$ 10,5 milhões construído sobre supostas adesões via SMS — método não reconhecido pelo INSS. A sociedade exige respostas, e esta Comissão tem o dever de obtê-las, expondo as entranhas de um esquema que, sob um verniz de



legalidade, corrói a dignidade dos mais vulneráveis e a credibilidade do sistema previdenciário brasileiro.

Dessa forma, considera-se que a senhora **MARIA CEZARINA APARECIDA MORAES POLICARPO, DIRETORA DA UNSBRAS (UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

